



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (05.03.2015), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Apreciação da Resolução nº 024/2015 referente as consignações em folha de pagamento para Defensores Públicos e servidores e outros assunto; Compareceu o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, A Corregedora Geral Dra. Rizalva Amorim de Oliveira Sousa, e os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Maria de Fátima Marques, André Luis Pessoa de Carvalho e Ricardo José Costa Souza Barros. Registradas as ausências do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho e da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva. Com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes, em seguida informou aos Conselheiros que tomou a iniciativa de elaborar uma Resolução referente as consignações em folha de pagamento para Defensores Públicos e servidores, para apreciação, disse ainda que a resolução só estabelece o desconto máximo de 30%(trinta por cento) para empréstimos, não sendo autorizado o desconto em cartão de crédito, e que a empresa não terá autorização a folha de pagamento da Defensoria Pública da Paraíba, a Conselheira Maria de Fátima Marques perguntou ao Presidente se os auxílios entrariam na margem, sendo respondido que não, os auxílios não entram na margem, pois não entram no subsídios. Aprovado por unanimidade dos presentes a Resolução nº 024/2015 (em anexo a essa Ata). Em seguida o Presidente apresentou acórdão do Tribunal de Contas do Estado, referente a denuncia de irregularidades na concessão do auxilio alimentação. Disse o Presidente que tendo em vista o orçamento atual, fica inviabilizado o pagamento desse auxílio no valor que estava sendo pago, sugerindo que o auxílio alimentação passe a ser pago retroativamente ao mês de janeiro no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) podendo esse valor ser revisto, dependendo do resultado de Ação Judicial que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, colocando em votação o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) por dia: sendo aprovado por unanimidade. Presente a

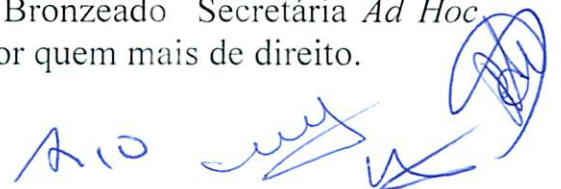
210

uut

B.

reunião o Defensor Público José Celestino Tavares falou do cuidado que os Defensores Públicos precisam ter em não deixar que outras Instituições interfiram na Administração da Defensoria Pública. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Ricardo Barros que esteve na Assembléia Legislativa para relatar o que aconteceu por lá, o Conselheiro falou que nos últimos dias estão fazendo visitas aos gabinetes dos Deputados, que muitos não tinham conhecimento da atuação da Defensoria Pública e que a Deputada Estela Bezerra os convidou para uma reunião, informou que o voto será secreto pois não haverá tempo para mudanças, perceberam que a bancada é a favor da Defensoria Pública, é a maior que a bancada que votaria contra, disse que a Deputada vai manter o veto, pois o Governador não aprova o aumento de 44%(quarenta e quatro por cento) no subsídio, que o Governador entrará em contato com o Defensor Público Geral para manter a mesma conversa, e que trouxe o assunto para a reunião por entender que o Defensor Público Geral deve saber do que esta acontecendo, presente a reunião o Defensor Público José Celestino Tavares falou da competência do Dr. Vanildo Oliveira Brito e da Associação, também do comportamento do Governador sobre a Instituição, a Defensora Pública Klébia Maria Ludgério disse que quando o Presidente da Associação recebeu o convite para a reunião com a Deputada Estela Bezerra, foram informados que deveriam ouvir e inteirar ao Defensor Público Geral sobre as ponderações dela, o Defensor Público José Celestino Tavares falou que não esta condenando a atuação da Associação, mas que o Defensor Público Geral também deveria participar das negociações, o Conselheiro Otávio Gomes falou entender que a Defensoria Pública deve dá noticia das atividades e perguntou se a Defensoria Pública tem como administrar os 75 milhões, sendo informado pelo Presidente que com esse orçamento funcionaria no limite mínimo, mas que até agora não recebeu resposta do Governador, e que a conversa que a Associação esta mantendo com a base do Governo, no seu entendimento depois que a LOA for aprovada poderá apresentar uma emenda, mas que a Defensoria Pública fica sem garantia da aprovação do acordo com o Governo, mas que a só pode contar com o Veto e que se preocupa com dois pontos, pois entende que o Governador deve aprovar o aumento do subsídio, o Conselheiro Otávio Gomes perguntou sobre o mantimento dos 44% no aumento e se o restante dos valores não poderão ser acrescidos aos auxílios, sendo respondido que: o problema será para a aposentadoria, o Presidente falou sobre o fato do Governador não aprovar o acordo por etapas, mas que só vai fazer acordo no total, o Presidente sugeriu um prazo de tinta dias para entrar em acordo com o Governador e ai marcar uma assembléia com a categoria, disse que qualquer acordo deverá passar pela Procuradoria Geral do Estado e que vai tentar fazer acordo, mas se existe a possibilidade de negociar ele irá fazer, e garantiu que irá ouvir a categoria antes de fechar algum acordo. Encerrada a sessão, devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -

 Ryveka M. C. Bronzeado Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.




VANILDO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE


JALME FERREIRA CARNEIRO
SUB DEFENSOR GERAL


MARIA DE FÁTIMA MARQUES
MEMBRO


RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA
CORREGEDOR GERAL


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
MEMBRO


ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO
MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
MEMBRO